



| | |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº | 2302 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 04/12/19 |
| Seção | 2 Pág. 26 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.036231/2019-11 e 23065.036846/2019-47, resolve:

Conceder, a partir de 09.10.2019, de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA na cota parte de 1/2 a AMARA LÚCIA DO NASCIMENTO SANTOS, na condição de cônjuge, bem como, PENSÃO TEMPORÁRIA em favor de KAYLANE VITÓRIA DO NASCIMENTO SANTOS, na cota parte de 1/2, na condição de filha menor de 21 anos, por morte do servidor CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119496.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 214
EM 04/12/19